ATO GP N. 132/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Senhor **Izidoro Oliveira Paniago**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Amambai, no período de 4.2.2019 a 19.5.2019, consoante os Atos GP ns. 53/2019 e 62/2019,

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para atuar na Vara do Trabalho de Amambai, exclusivamente nos autos do Processo Judicial eletrônico – PJe n. 00024315-34.2016.5.24.0036, em virtude de suspeição/impedimento declarados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz **Izidoro Oliveira Paniago.**

2. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica(Lei nº 11.419/2006)
Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente

Cópia digital inserida por NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Certificado A1) em 21/03/2019 13:46:16.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2197708).